INDICAÇÃO Nº 320 / 2022

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS uma atualização do valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários em conformidade com as leis municipais nºs 1.302/2009 e 1.364/2011.

J u s t i f i c a t i v a:

Em conformidade com as leis supracitadas, o valor da bolsa-auxílio é determinado por decreto do Executivo. Assim, indico que tal valor seja atualizado, em contrapartida com o serviço prestado pelos estagiários no desenvolvimento da sua prática da aprendizagem profissional.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA